

## **EDITAL INTERNO Nº 01/2020**

### **PROGRAMA DE MONITORIA**

A DIREÇÃO GERAL da **FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA** credenciado pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017, no uso das suas atribuições regimentais, torna público, que a partir de **04 de março até o dia 11 de março de 2020**, estão abertas as inscrições do Programa de Monitoria para alunos do Curso de Enfermagem matriculado a partir do segundo período (semestre 2020.1). A monitoria se dará em Regime de Escala. A inscrição para participação no Programa de Monitoria será na Secretaria Acadêmica da Unicentro.

#### **1. MONITORIA**

A monitoria faz parte da Política de Apoio Discente e Nivelamento e serve como estímulo à produção intelectual e científica, bem como título para futuro ingresso no Magistério da Faculdade.

#### **2. PRÉ - REQUISITOS**

##### **O candidato deverá:**

- ✓ Estar regularmente matriculado (a) no curso de Enfermagem;
- ✓ Ter sido aprovado em todas as disciplinas.
- ✓ Ter horários disponíveis no turno vespertino e noturno.
- ✓ Não ter sofrido sanção disciplinar.
- ✓ Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 70% de aproveitamento e escolhidos os de maior nota.
- ✓ Não ter sido monitor no semestre anterior.
- ✓ Não está cursando o período que contenha disciplinas abertas para monitoria no presente edital.

### 3. ATUAÇÃO DE MONITOR

<b>Disciplinas (Laboratório)</b>	<b>Alunos Inscritos</b>	<b>Período Semestral</b>	<b>Número de Vagas</b>
Anatomia Humana	Matriculados a partir do 2º período (2020.1)	<b>23/03/2020 a 23/06/2020</b>	<b>01</b>
Semiologia e Semiotécnica	matriculados a partir do 4º período (2020.1)	<b>23/03/2020 a 23/06/2020</b>	<b>01</b>

### 4. PROGRAMA DE BOLSA

- ✓ O Monitor inicia suas atividades por um período de **23 /03/2020 a 23/06/2020**.
- ✓ A Bolsa de monitoria será concedida nos meses de abril, maio e junho de 2020, não podendo ser prorrogada.
- ✓ O aluno-monitor que for aprovado deverá apresentar o **TERMO DE COMPROMISSO** e o **ENCAMINHAMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO** devidamente assinados para a Secretaria Acadêmica IES.
- ✓ O Aluno monitor não poderá concorrer a vagas de monitoria por um semestre consecutivo.
- ✓ Será concedida uma Bolsa de 20% ( vinte por cento) de desconto no valor da mensalidade do período de sua monitoria.
- ✓ O valor (20%) de desconto da Bolsa de monitoria será cumulativo ao valor da mensalidade real independente de outros programas de descontos que o aluno participa.

### 5. CRONOGRAMA:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	04/03/2020 a 11/03/2020	14:00 às 22:00	Secretaria Acadêmica
Prova Prática	17/03/2020	19:00 às 22:00	Laboratório

Entrevista	18/03/2020	19:00 às 22:00	Coordenação de Enfermagem
20/03/2020	Resultado Final	Site da UNICENTRO <a href="http://www.unicentroma.edu.br">www.unicentroma.edu.br</a>	

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este Programa de Monitoria é destinado para alunos matriculados no semestre **de 2020.1, a partir do terceiro período do curso de Enfermagem;**

5.2. Este edital não contempla alunos de outros cursos da instituição.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda, 04 de março de 2020.

***Rosária Silva Ribeiro***  
***Diretora Geral***